



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 202

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 202

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

Dirce Reis, SP, 26 de agosto de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

Sueli Rosa Lansoni

Analista Administrativa

PORTARIA Nº 65/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

(Designa servidora em substituição e dá outras providências).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Adiorjaniz dos Santos Gonçalves, titular do cargo de Controlador Interno, encontra-se afastado para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora Laurides Rodrigues Vieira, atende os requisitos dispostos no art. 42 e seguintes - Seção Única, Capítulo V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, que trata da substituição;

CONSIDERANDO que esta atividade, na Administração Municipal, é de caráter essencial, contínuo e ininterrupto, dada a sua importância para atendimento à Lei Municipal nº 881/2014, de 27 de novembro de 2011, quanto a organização e a atuação do Sistema de Controle Interno no Município de Dirce Reis,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Laurides Rodrigues Vieira, portadora do RG nº 22.906.842-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.692.048-55, Técnico em Recursos Humanos, para substituir o servidor Adiorjaniz dos Santos Gonçalves, na função de Controlador Interno, no período de 15 de agosto a 15 novembro de 2020.

Parágrafo único. A servidora ora designada perceberá os vencimentos do cargo de Controlador Interno, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2020.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.